



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.322 DE 04 DE JULHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

Considerando, a Portaria nº. 1.355 de 10 de junho de 2025, a qual
concede 15 dias de férias, a partir do dia 07 de julho de 2025 ao Servidor Público Municipal,
MATHEUS VINICIUS GOMES,

Considerando, a necessidade de um responsável técnico pela
Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, para exercer a responsabilidade técnica como **CONTADOR**, por 20 (vinte) horas semanais no SAMAE, durante o período de férias do referido Servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
